



RI

LEME

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LEME - SP

Rua Antonio Mourão, 140 - Centro - CEP: 13.610-090 Fone: (19) 3554-8162
CNPJ: 11.205.188/0001-20

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

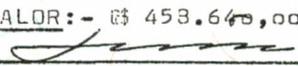
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

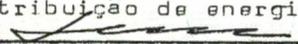
FLS. 01

MATRÍCULA 23.786 - DATA 17 de fevereiro de 1992

Um lote de terreno sem benfeitoria, situado nesta cidade e comarca de Leme, SP., no Jardim Vanessa, sob nº 200 da quadra "H", com a área de 280,00 metros quadrados, de forma trapezoidal, medindo 27,00 metros do lado direito confrontando com o lote nº 192; mede 29,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote nº 201, 202 e 203; mede 10,20 metros na frente, confrontando com a rua Batista Antonio Thomaz; mede 10,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 193; está afastado da esquina com o prolongamento da rua Francisco Santucci 15,00 metros. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Leme sob nº

. PROPRIETARIA:- JOSAN-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta cidade e comarca de Leme, na Av. 29 de agosto, 390, CGC/MF nº 56.984.057/0001-27, neste ato representada nos termos do seu contrato social por seu sócio gerente, sr. João Carrera, brasileiro, casado, do comércio, RG.SP. 4.370.665, CIC. 328.997.858-34, residente em Leme, na rua Padre Julião, 1274. TÍTULO AQUISITIVO:- R. 4/15.466-L2-RG. CRI. de Leme. O OFICIAL  (Carlos Rafael Eigenhear).

R.1/23.786 - Leme, 24 de março de 1992. DEVEDORA:- JOSAN-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., acima qualificada. CREDOR:- MUNICÍPIO DE LEME, com prefeitura nesta cidade de Leme, na Av. 29 de Agosto, 666, CGC/MF 46.362.661/0001-69, representado neste ato por seu prefeito municipal, sr. Luiz Fernando Marchi, brasileiro, viúvo, industrial, RG.SP. 3.757.616, CIC. 015.756.948-91, residente e domiciliado em Leme, na rua Maristela, 440. TÍTULO:- HIPOTECA. - FORMA DO TÍTULO:- Escritura de constituição de hipoteca das notas do 2º Cartório de Leme, livro 136, fls. 251/264, em 06 de janeiro de 1992. PRAZO:- um (1) ano, a partir de 17 de setembro de 1991. - GARANTIA:- Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula. VALOR:- R\$ 458.640,00 com valor da Ufesp em R\$ 872.150,78. O OFICIAL  (Bel. José Danilo Corrêa). -

Av. 2/23.786 - Leme, 16 de dezembro de 1992. Conforme requerimento formulado por JOSAN-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., é feita a presente averbação para constar que a Prefeitura Municipal local, prorrogou por um (1) ano, o prazo para a conclusão das obras de ligações domiciliares de água e esgoto e da rede de distribuição de energia elétrica no Jardim Vanessa. O OFICIAL  (Bel. José Danilo Corrêa).....

continua no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Leme - SP

12035-2 - AA 057385

12035-2-055001-060000-0316



FSC
MISTO
Papel
C 016334



Av. 3/23.786 - Leme, 15 de dezembro de 1993. Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 01 e prorrogação averbada sob nº 02, conforme Termo de Liberação passado pela Prefeitura Municipal de Leme, em 24 de novembro de 1993, ficando o imóvel livre do ônus que o gravava. O OFICIAL [assinatura] (Bel. José Danilo Corrêa).

Prenotação n.125.676, de 18 de abril de 2013.

AV.04 - ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO: Consta averbado em 24/08/2004 sob o n.06 na matrícula n.15.466 (*inscrição do loteamento*) a alteração do tipo societário da proprietária do teor seguinte: "Conforme requerimento formulado por Josan - Empreendimentos Imobiliários Ltda., na forma representada e instruída com certidão passada pela JUCESP, tudo arquivado nesta Serventia Registral, procedo esta averbação para nesta matrícula constar que a denominação atual da proprietária do imóvel objeto desta matrícula é **JOSAN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**". Leme, 22 de abril de 2013.

Eu [assinatura] (Bruno Feliciano) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

O Oficial [assinatura] (Diego Burate Sodré).

Prenotação n.125.676, de 18 de abril de 2013.

AV.05 - CONFRONTANTES: Atendendo ao requerimento contido na escritura de 10/04/2013 (L.0424 - Pág.052/054) do Tabelião de Notas deste Município, e à vista da planta do loteamento "Jardim Vanessa", arquivada junto ao registro do loteamento (R.04 da matrícula n. 15.466 desta Serventia), averba-se que o imóvel confronta do lado direito de quem da rua o olha com os lotes ns.201, 202, 203, do lado esquerdo com o lote n.192, e nos fundos com o lote n.193. Leme, 22 de abril de 2013.

Eu [assinatura] (Bruno Feliciano) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

O Oficial [assinatura] (Diego Burate Sodré).

Prenotação n.125.676, de 18 de abril de 2013.

AV.06 - CADASTRO MUNICIPAL: Atendendo ao requerimento contido na escritura mencionada na AV.04, e à vista do lançamento fiscal (IPTU de 2013), averba-se que o imóvel está inscrito neste Município sob n.5.0401.0448.000. Leme, 22 de abril de 2013.

Eu [assinatura] (Bruno Feliciano) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

O Oficial [assinatura] (Diego Burate Sodré).

Prenotação n.125.676, de 18 de abril de 2013.

R.07 - VENDA E COMPRA: Pela escritura mencionada na AV.04, a proprietária (JOSAN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada) VENDEU o imóvel, pelo valor de R\$15.000,00 (*quinze mil reais*), para **WILSON FIALHO DE BRITO**, brasileiro, empresário, RG n.18.312.189-SSP/SP, CPF/MF n.095.917.868-67, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 21/09/1990, com **ROSELI APARECIDA ANTONIO FIALHO DE BRITO**, brasileira, empresária, RG n.25.419.537-4-SSP/SP, CPF/MF n.139.385.378-17, residentes e domiciliados na Rua Bruno Lazzarine, n.215, Jardim Eloisa, neste Município. Consta no título que a vendedora apresentou a CND - SRF n.000622012-21040057, emitida em 19/10/2012, com validade até 17/04/2013, e a CND - PGF/SRF.2EAD.OFFA.01F7.F81B, emitida em 01/04/2013, com validade até 28/09/2013. Leme, 22 de abril de 2013.

Eu [assinatura] (Bruno Feliciano) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

O Oficial [assinatura] (Diego Burate Sodré).

continua na ficha n. 02

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA FICHA

23.786

02

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LEME - SP
Código Nacional de Serventias (CNS): 12.035-2

Leme, 23 de junho de 2014.

Prenotação n.130.862, de 17 de junho de 2014.

R.08 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela cédula de crédito bancário n. 471054, emitida em 12/06/2014, em Uberlândia/MG, por W.R. FIALHO - SUPERMERCADO LTDA. - EPP, CNPJ/MF n. 08.432.340/0001-01, com sede na Rua Bruno Lazarini, n.215, neste Município, os proprietários (**WILSON FIALHO DE BRITO e sua mulher ROSELI APARECIDA ANTONIO FIALHO DE BRITO, já qualificados**), **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **BANCO TRIÂNGULO S/A**, CNPJ/MF n. 17.351.180/0001-59, com sede na Avenida Cesário Alvim, n. 2209, Bairro Aparecida, em Uberlândia - MG, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 82.152,58 (*oitenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos*), a ser paga em 36 meses, com vencimento da primeira parcela em 18/07/2014 e as demais todo dia 18 de cada mês, sendo o vencimento da última em 19/06/2017, com taxa de juros de 1,15% ao mês e 14,72% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. Leme, 23 de junho de 2014.

Eu, Danielle de Andrade Rodrigues (Daniele de Andrade Rodrigues) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 135.974, de 16 de julho de 2015.

AV.09 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular de liberação, firmado pelo credor (**BANCO TRIÂNGULO S/A - já qualificado**) no município de Uberlândia - MG, em 14/07/2015, averba-se o cancelamento do **R.08**, e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade, a qual fica consolidada em nome de **WILSON FIALHO DE BRITO e ROSELI APARECIDA ANTONIO FIALHO DE BRITO, já qualificados**. Leme, 03 de agosto de 2015.

O Oficial, Diego Burate Sodré (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 135.975, de 16 de julho de 2015.

R.10 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela cédula de crédito bancário n. CI 924462/2015, emitida em Uberlândia - MG na data de 14/07/2015, os proprietários (**WILSON FIALHO DE BRITO e sua mulher ROSELI APARECIDA ANTONIO FIALHO DE BRITO, já qualificados**), **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **BANCO TRIÂNGULO S/A**, CNPJ/MF n. 17.351.180/0001-59, com sede na Avenida Cesário Alvim, n. 2209, Bairro Aparecida, em Uberlândia - MG, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 68.381,30 (*sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos*), contraída por W.R. FIALHO - SUPERMERCADO LTDA. - EPP, CNPJ/MF n. 08.432.340/0001-01, com sede na Rua Bruno Lazarini, n. 215, neste município a ser paga em 48 parcelas, com vencimento da primeira parcela em 25/07/2015 e as demais todo dia 22 de cada mês, sendo o vencimento da última em 22/06/2019, com taxa de juros de 1,500% ao mês e 19,561% ao ano, constando do título outras cláusulas e condições. Leme, 03 de agosto de 2015.

O Oficial, Diego Burate Sodré (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 139.659, de 13 de abril de 2016.

AV.11 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento da credora fiduciária, firmado em Uberlândia - MG, em 14/03/2016 e aditado em 09/05/2016, em face do inadimplemento dos devedores fiduciários (**WILSON FIALHO DE BRITO e sua mulher ROSELI APARECIDA ANTONIO FIALHO DE BRITO, já qualificados**), que foram notificados para pagamento e, constituídos a mora, transcorrido o prazo legal, não realizaram a purgação, procedemos à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade fiduciária na pessoa da credora fiduciária, **BANCO TRIÂNGULO S/A**. (já qualificada), conforme o prescrito no §7º, art. 26, da Lei n. 9.514/97. Foi utilizado o valor de R\$ 67.000,00 (*sessenta e sete mil reais*) como base de cálculo para o recolhimento do ITBI. Leme, 23 de maio de 2016.

continua no verso

MATRÍCULA

FICHA

23.786

02

VERSO

Eu, *Phelipe*
subscrivi.

(Phelipe Marcelo Berretta Iaderoza) escrevente, digitei, conferi e

Ao Oficial....: R\$	28,12
Ao Estado....: R\$	7,99
Ao IPESP.....: R\$	4,12
Ao Reg. Civil: R\$	1,48
Ao Trib. Just: R\$	1,93
Ao Município.: R\$	1,41
Ao Min.Púb....: R\$	1,35
Total.....: R\$	46,40

CERTIFICO que apresente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: **23786**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. **"Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada" Leme, SP, 23 de maio de 2016.**

Phelipe
Phelipe Marcelo Berretta Iaderoza
Escrevente

